

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 27/11/2003, publicado no DODF de 28/11/2003, p. 38. Portaria nº 339, de 3/12/2003, publicada no DODF de 4/12/2003, p. 7.

Parecer nº 211/2003-CEDF Processo nº 030.008370/2000

Interessado: SET – Sociedade Educacional de Taguatinga Ltda.:

- Centro Educacional Juscelino Kubitschek Taguatinga
- Centro Educacional Juscelino Kubitschek Guará
- Aprova as Propostas Pedagógicas e as matrizes curriculares do Centro Educacional Juscelino Kubitschek Taguatinga, localizado na C 1, Lote 5, Taguatinga-DF e do Centro Educacional Juscelino Kubitschek Guará, localizado na QE 8, Área Especial 1 Guará-DF.
- Dá outras providências.

HISTÓRICO – Por meio do presente processo, o Diretor-Presidente da SET – Sociedade Educacional Taguatinga Ltda., localizada na QE 8, Área Especial 1, Guará-DF, ainda em cumprimento à determinação da Resolução nº 2/98-CEDF, art. 200, está submetendo à apreciação deste Colegiado as Propostas Pedagógicas do Centro Educacional Juscelino Kubitschek – Taguatinga, situado na C 1, Lote 5, Taguatinga-DF, e do Centro Educacional Juscelino Kubitschek – Guará, localizado na QE 08, Área Especial 1 – Guará-DF (fls. 1, 119 e 120), ambos recredenciados por tempo indeterminado pela Portaria nº 310/2002-SE. Em 27/3/2003, o mantenedor acrescentou ao pedido inicial o de mudança de denominação da unidade de Taguatinga para CEDJK – Centro de Estudos Diferenciados Juscelino Kubitschek – Taguatinga Centro (fl. 18).

Apreciado por este Conselho, na reunião do dia 14 de outubro de 2003, o Plenário, acompanhando o Parecer do Relator, decidiu baixar o processo em diligência para que:

- 1 fosse corrigida questão teórico-conceitual, constante das Propostas Pedagógicas das duas instituições educacionais;
- 2 fosse procedida análise mais acurada por parte da SUBIP-SE visando avaliar a conveniência de adequar os Regimentos Escolares e as Propostas Pedagógicas às normas da nova Resolução nº 1/2003-CEDF, ressalvados os direitos já adquiridos pelos alunos;
- 3 a Sociedade Educacional de Taguatinga Ltda. SET, mantenedora dos Centros Educacionais Juscelino Kubitschek de Taguatinga e do Guará, apresentasse esclarecimentos técnico-pedagógicos mais convincentes que possam justificar a mudança de denominação pleiteada.

ANÁLISE – Atendendo às determinações da diligência, a Diretora Lúcia Cristina Coimbra de Pinho encaminhou, em 29 de outubro de 2003, ofício a este Relator informando ter recebido cópia do Parecer nº 187/2003-CEDF, respeitando-o e prestando os seguintes esclarecimentos (fl. 303):

"Excelentíssimo Senhor Relator,

Recebemos a cópia do seu Parecer 187/2003-CEDF publicado em 14 de outubro de 2003, indicando a Diligência do Processo nº 030.008370/2000, respeitando-o, prestamos os seguintes esclarecimentos.

Acatando a exigência da alínea "a", contida na Conclusão do Parecer em questão, comunicamos que anexamos ao processo a correção da questão teórico-conceitual da Proposta



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

Pedagógica apresentada para aprovação, uma vez que desejamos manter a credibilidade que sentimos merecer, como uma instituição de Educação do nosso porte.

Em sua análise há referências do atendimento à Resolução 01/2003-CEDF (alínea b), que embora, esteja previsto o início da vigência a partir de 2004, o acatamos. Quanto as suas recomendações e sugestões, comunicamos que estaremos autuando um novo processo, instruído, com os documentos organizacionais ajustados, como solicitado.

Quanto ao teor das diligências, enfatizamos que autuamos o processo em epígrafe no ano 2000, sob a égide da Resolução 02/98-CEDF, a qual procuramos atendê-la, adequando-a à nossa realidade às exigências legais, vigentes na época, procurando inclusive, efetuar todas as alterações solicitadas pelos técnicos da SUBIP-SE-DF.

Como Instituição Educacional recredenciada em 2002, tradicionalmente conhecida e funcionando desde 1979, por certo nos entristece ver uma diligência baixada, por esse Egrégio Conselho de Educação do Distrito Federal, sem que, antes tivéssemos a oportunidade de receber qualquer orientação técnico-formal, desse relator ou de sua Assessoria, para que pudéssemos cumprir todas as exigências, mesmo no âmbito do CEDF, antes de chegarmos a esse ponto.

Diante do exposto e considerando a urgência, em função da situação dos alunos que dependem da Certificação para manterem-se no Ensino Superior e serem promovidos em seus respectivos ambientes de trabalho, nos cabe solicitar e aguardar as suas providências cabíveis.

Sem mais, subscrevemos-nos.

Diante do exposto, o processo está em condições de ser apreciado em seu mérito, que é a aprovação das Propostas Pedagógicas e da mudança de denominação de uma das unidades educacionais.

Como já frisamos no Parecer anterior, as Propostas Pedagógicas, em suas versões finais, inclusive com a correção determinada e acatada, são consideravelmente semelhantes entre si, tendo sido feitas as abordagens dos itens sugeridos pela Resolução nº 2/98-CEDF, de forma idêntica. Isto nos permite analisá-las em conjunto, não havendo necessidade de esmiuçá-las uma a uma, pois provocariam apenas repetições desnecessárias e cansativas.

O pronunciamento da SUBIP/SE, emitido por intermédio da técnica responsável pela análise, informa que as Propostas Pedagógicas estão elaboradas segundo o que propõe a Resolução nº 2/98-CEDF. Dessa forma, as versões finais anexadas às fls. 228 às 245 para o Centro Educacional Juscelino Kubitschek – Taguatinga e, às fls. 254 às 283, para o Centro Educacional Juscelino Kubitschek – Guará, após a devida correção constante das fls. 303 e 304 para o Guará, e 305 às 309 para Taguatinga, contém todos os itens sugeridos pela mencionada Resolução. As instituições procuraram definir o conjunto de procedimentos, fundamentos e princípios a serem observados na organização pedagógica e no desenvolvimento curricular conforme o nível, as etapas e as modalidades de ensino oferecidas.

A organização curricular de cada modalidade da Educação Básica está sintetizada nas matrizes curriculares apresentadas. Conforme se verifica, a estrutura curricular retratada nas referidas matrizes está em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os ensinos fundamental e médio e demais normas deste Conselho de Educação, especialmente em relação à educação de jovens e adultos.

Ainda quanto às matrizes curriculares, para as duas instituições de ensino, é necessário destacar os esclarecimentos prestados pela SUBIP/SE e confirmados pela Assessoria Técnica deste Conselho, de que esteve em execução para o ensino fundamental, no Centro Educacional JK – Guará, desde 1999 à 2002, a matriz curricular anexada à fl. 195, substituída, por indicação da Assessoria do Colegiado, pela de fl. 282, apenas para inclusão do tempo de duração do recreio. As demais matrizes, tanto no ensino regular como na educação de jovens e adultos, estão em execução desde 1999, sendo que a aplicada para o ensino médio do JK – Guará, anexada à fl. 196, foi substituída, também por solicitação da mesma Assessoria pela de fl. 283, por não corresponder ao que de fato vinha sendo trabalhado pela

GDF CONSELH

DF SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

instituição. Vale observar que a direção das escolas solicita aprovação para as alterações efetuadas e validação dos atos escolares praticados com base nas matrizes alteradas.

Quanto à mudança de denominação do Centro Educacional Juscelino Kubistchek – Taguatinga, para CEDJK – Centro de Estudos Diferenciados Juscelino Kubitschek – Taguatinga Centro, concordamos com a proposta contida nos itens 8 e 9 do documento encaminhado pelo Diretor da instituição, Fábio de Oliveira Scalia, constante das fls. 305 a 307, que não só acata a exigência contida na letra "c" do Parecer 187/2003, como comunica que será observado o art. 156 da Resolução nº 1/2003-CEDF para, ainda neste ano de 2003, apresentar os diferenciais que caracterizam e justificam o nome que pretendem adotar para oferta dos regimes e modalidades. Desta forma, aguardaremos o cumprimento do afirmado nos dois itens citados para melhor avaliar as diferenças que justificarão a mudança de denominação.

CONCLUSÃO – Em face do exposto, o Parecer é por:

 a) aprovar as Propostas Pedagógicas do Centro Educacional Juscelino Kubitschek – Taguatinga, localizado na C 1, Lote 5, Taguatinga-DF e do Centro Educacional Juscelino Kubitschek – Guará, localizado na QE 8, Área Especial 1 – Guará-DF, mantidos pela SET – Sociedade Educacional de Taguatinga Ltda.;

b) aprovar:

- as matrizes curriculares para o ensino fundamental (1ª a 8ª séries) em execução a partir de 2003 e para o ensino médio em execução a partir de 1999, para o Centro Educacional Juscelino Kubitschek Guará (anexos I e II);
- as matrizes curriculares para a educação de jovens e adultos, em nível de ensino fundamental (5ª a 8ª séries) e de ensino médio para o Centro Educacional Juscelino Kubitschek Taguatinga (anexos III e IV);
- a matriz curricular do ensino fundamental (1ª a 8ª séries) adotada pelo Centro Educacional Juscelino Kubitschek Guará, de 1999 a 2002 (anexo V);
- c) validar os atos escolares praticados em ambas as instituições educacionais, a partir de 1999, com base nos documentos organizacionais aprovados;
- d) manter a denominação do Centro Educacional Juscelino Kubitschek Taguatinga, tendo em vista a seguinte informação apresentada pela mantenedora: "...vamos aproveitar o Artigo 156 da Resolução 01/2003-CEDF, para, ainda neste ano de 2003, apresentarmos os diferenciais que caracterizam e justificam o nome que adotamos para oferta dos regimes e modalidades."

Sala "Helena Reis", Brasília, 11 de novembro de 2003

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS Relator

Aprovado na CEB e em Plenário em 11/11/2003

CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

4

Anexo I do Parecer nº 211/2003-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: Centro Educacional Juscelino Kubitschek – Guará

Curso: Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série **Módulo**: 40 semanas – 200 dias letivos

Regime: Anual, seriado

Turno: Diurno

PARTES DO	COMPONENTES		SÉRIES								
CURRÍCULO	CURRICULARES	1 ^a	2ª	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	7 ^a	8 ^a		
	Português	X	X	X	X	X	X	X	X		
	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X		
BASE	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X		
NACIONAL	História	X	X	X	X	X	X	X	X		
COMUM	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X		
	Educação Artística	X	X	X	X	X	X	X	X		
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X		
PARTE	Redação	X	X	X	X	X	X	X	X		
DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira	X	X	X	X	X	X	X	X		
DIVERSIFICADA	Moderna										
TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS-AULA		20	20	20	20	24	24	24	24		
TOTAL ANUAL DE HORAS		800h	800h	800h	800h	800h	800h	800h	800h		
TOTAIS		3.200h 3.200h									
TOTAL DE HO	6.400h										

OBSERVAÇÕES:

- 1. No ensino de Português serão trabalhados Gramática e Literatura.
- 2. No ensino da Redação serão trabalhados Interpretação e Produção de Textos.
- 3. De 1ª a 4ª série, a jornada escolar é com módulo-aula de 60 minutos diários excluindo-se 20 minutos de intervalo.
- 4. De 5ª a 8ª série o módulo-aula é de 50 minutos, excluído o tempo reservado ao intervalo.
- 5. Horário de funcionamento:
 - 1ª à 4 séries é das 7h45 às 12h.
 - 5^a à 8^a séries é de 7h20 às 11h45.
- 6. A Língua Estrangeira Moderna é oferecida em caráter obrigatório, mas o aluno pode optar por cursar Inglês ou Espanhol, e a ele será aplicado todos os critérios de avaliação previstos no Regimento Escolar.
- 7. Os Projetos elaborados com o objetivo de desenvolver os Temas Transversais são desenvolvidos integrados aos conteúdos programáticos.
- 8. A preparação básica para o trabalho é desenvolvida de forma integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares.

Os Temas Transversais são desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos programáticos dos componentes curriculares da seguinte forma:

	TEMAS TRANSVERSAIS	CO	OMPONENTE CURRICULAR CORRESPONDENTE
1.	Saúde.	1.	Ciências.
2.	Sexualidade.	2.	Ciências.
3.	Vida Familiar, Social e Ética.	3.	História e Geografia.
4.	Meio Ambiente.	4.	Ciências.
5.	Trabalho.	5.	Todos os componentes curriculares.
6.	Ciência e Tecnologia.	6.	Ciências e História.
7.	Pluralidade Cultural.	7.	História, Geografia, Português, Educação Artística.
8.	Linguagens.	8.	Português, Educação Artística, Educação Física, História
9.	Trânsito.		e Geografia.
		9.	Ciências, História, Geografia, Matemática.



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

5

Anexo II do Parecer nº 211/2003-CEDF

MATRIZ CURRICULAR - A partir de 1999

Estabelecimento de Ensino: Centro Educacional Juscelino Kubitschek – Guará

Curso: Ensino Médio

Módulo: 40 semanas – 200 dias letivos

Regime: Anual, seriado

Turno: Diurno

DADTEC DO	Í DE AC DO	COMPONENTES		SÉRIES	
PARTES DO	ÁREAS DO	COMPONENTES			
CURRÍCULO	CONHECIMENTO	CURRICULARES	1 ^a	2 ^a	3 ^a
Linguagens Cédiges	Língua Portuguesa	X	X	X	
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Educação Física	X	X	X
	suas Techologias	Arte	X	X	X
	Ciâncias de Noturos	Matemática	X	X	X
BASE NACIONAL	Ciências da Natureza, Matemática e suas	Física	X	X	X
COMUM		Química	X	X	X
	Tecnologias	Biologia	X	X	X
	Ciências Humanas e	História	X	X	X
	suas Tecnologias	Geografia	X	X	X
		Língua Estrangeira	X	X	X
PARTE DIV	ERSIFICADA	Moderna			
		Ética e Filosofia	X	X	X
TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS-AULA 30 30					30
TOTAL ANUAL DE HORAS 1000 1000 1000					

Observações:

- 1. A preparação geral para o trabalho será desenvolvida de forma integrada aos diversos componentes curriculares.
- 2. A Língua Estrangeira Moderna é oferecida em caráter obrigatório, mas o aluno pode optar por cursar Inglês ou Espanhol, e a ele será aplicado todos os critérios de avaliação previstos no Regimento Escolar.
- 3. Os fundamentos de Filosofia e Sociologia integram os conteúdos programáticos do componente curricular Ética e Filosofia.
- 4. O módulo-aula é de 50 minutos.
- 5. O horário de funcionamento é de 7h20 às 12h40, excluído 20 minutos reservado ao intervalo.

Os Temas Transversais são desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos programáticos dos componentes curriculares da seguinte forma:

Temas Transversais	Componente Curricular
1. Saúde.	1. Biologia.
2. Sexualidade.	2. Biologia.
3. Vida Familiar, Social e Ética.	3. História, Ética e Filosofia e Geografia.
4. Meio Ambiente.	4. Biologia, Geografia e Redação.
5. Trabalho.	5. Todos os componentes curriculares.
6. Ciência e Tecnologia.	6. Biologia, Física e História.
7. Pluralidade Cultural.	7. História, Geografia, Língua Portuguesa, Arte.
8. Linguagens.	8. Língua Portuguesa, Arte, Educação Física, História e
9. Trânsito.	Geografia.
	9. História, Geografia e Matemática.



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

6

Anexo III do Parecer nº 211/2003-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: Centro Educacional Juscelino Kubitschek – Taguatinga

Curso: Educação de Jovens e Adultos – Curso Supletivo, em nível de Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série

Regime: Semestral – matrícula por disciplinas/bloco

Módulo: 20 semanas **Turno**: Diurno e Noturno **Duração**: 1.600 horas/relógio

PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES		SEMESTRES					
PARTES DO CURRICULO	CURRICULARES	1°	2°	3°	4°			
	Português	X	X	X	X			
	Matemática	X	X	X	X			
BASE NACIONAL COMUM	Ciências	X	X	X	X			
	História	X	X	X	X			
	Geografia	X	X	X	X			
	Educação Artística	X	X	X	X			
	Educação Física	X	X	X	X			
	Língua Estrangeira Moderna	X	X	X	X			
PARTE DIVERSIFICADA	Redação	X	X	X	X			
TOTAL SEMANAL 1	24	24	24	24				
TOTAL SEMESTRAL	480	480	480	480				
TOTAL SEMES	400h	400h	400h	400h				

Observações:

- 1. Cada semestre letivo compreende, no mínimo, 100 dias de efetivos trabalhos escolares.
- 2. A jornada escolar é de segunda a sábado e compreende 24 (vinte e quatro) módulos-aula de 50 (cinqüenta) minutos, conforme horários abaixo:
 - a) Matutino 7h20 às 11h50.
 - b) Noturno 19h às 22h35.
 - c) Sábados 7h30 às 11h05 (para o noturno).
 - d) Sábados 7h30 às 11h55 (para o matutino).
- 3. O intervalo é de 15 minutos para o turno noturno e de 20 para o matutino, à exceção dos sábados em que o intervalo é de 15 minutos.
- 4. A Educação Física não é oferecida no turno noturno, nos termos do § 3º do art. 26 da Lei nº 9.394/96, sem prejuízo da carga horária total e semanal do curso.
- A preparação básica para o trabalho é desenvolvida de forma integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares.
- 6. A Língua Estrangeira Moderna obrigatória é o Inglês e o aluno poderá ser dispensado mediante aproveitamento de estudos realizados em instituição idônea, à vista do documento comprobatório.
- 7. A matrícula do aluno é feita por disciplina ou bloco, sendo a este oferecido, em cada semestre, todos os componentes curriculares previstos para o período correspondente, de acordo com a matriz curricular.
- 8. Aos sábados são oferecidas aulas para complementação de carga horária (sábados letivos especiais).

Os Temas Transversais são desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos programáticos dos componentes curriculares observando-se a correspondência:

Temas Transversais	Componente Curricular					
1. Saúde.	1. Ciências.					
2. Sexualidade.	2. Ciências.					
3. Vida Familiar, Social e Ética.	3. História, Ciências e Geografia.					
4. Meio Ambiente.	4. Ciências, Geografia e Redação.					
5. Trabalho.	5. Todos os componentes curriculares.					
6. Ciência e Tecnologia.	6. Ciências e História.					
7. Pluralidade Cultural.	7. História, Geografia, Português, Educação Artística.					
8. Linguagens.	8. Português, Educação Física, História e Geografia.					
9. Trânsito.	9. Ciências, História, Geografia, Matemática.					



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

7

Anexo IV do Parecer nº 211/2003-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: Centro Educacional Juscelino Kubitschek – Taguatinga **Curso**: Educação de Jovens e Adultos – Curso Supletivo, em nível de Ensino Médio

Regime: Semestral – matrícula por disciplinas/bloco

Módulo: 20 semanas Turno: Diurno e Noturno Duração: 1 200 horas/relógio

Duração : 1.200	o noras/relogio		SÉRIES					
PARTES DO CURRÍCULO		COMPONENTES CURRICULARES		2ª	3ª	Carga Horária Total		
	Linguagens,	Português		X	X			
	Códigos e suas	Educação Física	X	X	X			
	Tecnologias	Arte	X	X	X			
BASE	Ciências da	Matemática	X	X	X			
NACIONAL	Natureza,	Física		X	X			
COMUM	Matemática e	Química	X	X	X			
suas Tecnologias Ciências		Biologia	X	X	X			
		História	X	X	X			
	Humanas e suas	Geografia	X	X	X			
	Tecnologias	_						
		Língua Estrangeira Moderna - Inglês	X	X	X			
PARTE DIVERSIFICADA Ética e Filosofia Redação		Ética e Filosofia	X	X	X			
		X	X	X				
TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS-AULA			24	24	24	72		
	TOTAL SEMESTRAL DE HORAS				400h	1200h		

Observações:

- 1. A jornada escolar compreende 24 (vinte e quatro) módulos-aula de 50 (cinqüenta) minutos conforme horários abaixo, de segunda a sábado:
 - a) Matutino 7h20 às 11h50
 - b) Noturno 19h às 22h35
 - c) Sábados 7h30 às 11h05 (para o noturno)
 - d) Sábados 7h30 às 11h55 (para o matutino)
- 2. O intervalo é de 15 minutos para o turno noturno e de 20 para o matutino, à exceção dos sábados em que o intervalo é de 15 minutos.
- 3. Os conhecimentos de Filosofía e Sociologia são trabalhados de forma integrada aos componentes curriculares: História e Geografía.
- 4. A Educação Física não é oferecida no período noturno, nos termos do § 3º do art. 26 da Lei nº 9.394/96, sem prejuízo da carga horária total e semanal do curso.
- 5. A preparação básica para o trabalho é desenvolvida de forma integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares.

Os Temas Transversais são desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos programáticos dos componentes curriculares observando-se a correspondência:

	Temas Transversais	Componente Curricular
1	. Saúde.	1. Biologia.
2	. Sexualidade.	2. Biologia.
3	. Vida Familiar, Social e Ética.	3. História, Ética e Filosofia e Geografia.
4	. Meio Ambiente.	4. Biologia, Geografia e Redação.
5	. Trabalho.	5. Todos os componentes curriculares.
6	. Ciência e Tecnologia.	6. Biologia, Física e História.
7	. Pluralidade Cultural.	7. História, Geografia, Português, Arte.
8	. Linguagens.	8. Português, Arte, Educação Física, História e Geografia.
9	. Trânsito.	9. História, Geografia, Matemática.



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

8

Anexo V do Parecer nº 211/2003-CEDF

MATRIZ CURRICULAR - De 1999 a 2002

Estabelecimento de Ensino: Centro Educacional Juscelino Kubitschek – Guará

Curso: Ensino Fundamental de 1^a a 8^a séries **Módulo**: 40 semanas – 200 dias letivos

Regime: Anual, seriado

Turno: Diurno

Turno. Diurno												
PARTES DO			SÉRIES									
CURRÍCULO	CURRICULARES	1 ^a	2ª	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	7 ^a	8 ^a			
	Língua Portuguesa	X	X	X	X	4	4	4	4			
	Matemática	X	X	X	X	4	4	4	4			
	Ciências	X	X	X	X	4	4	4	4			
BASE NACIONAL	História	X	X	X	X	3	3	3	3			
COMUM	Geografia	X	X	X	X	3	3	3	3			
	Artes	X	X	X	X	1	1	1	1			
	Educação Física	X	X	X	X	2	2	2	2			
PARTE	Redação	X	X	X	X	1	1	1	1			
DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira	X	X	X	X	2	2	2	2			
DIVERSIFICADA	Moderna											
TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS-AULA TOTAL ANUAL DE HORAS		20h	20h	20h	20h	24aulas	24aulas	24aulas	24aulas			
		800h	800h	800h	800h	800h	800h	800h	800h			
TOTAIS		3.200h 3.200h										
TOTAL DE HORAS DO CURSO		6.400h										

OBSERVAÇÕES:

1. No ensino da Língua Portuguesa serão trabalhadas:

Gramática

Literatura

2. No ensino da Redação serão trabalhadas:

Interpretação de Textos

Produção de Textos

- 3. De 1ª à 4ª série, cada tempo de aula corresponde a 60 minutos, excluindo o tempo de 15 minutos reservado ao intervalo.
- 4. De 1ª à 8ª série cada tempo de aula corresponde a 50 minutos, excluindo o tempo de 15 minutos reservado ao intervalo.
- 5. Horário de funcionamento:
 - 1ª à 4ª séries é de 7h45 às 12h.
 - 5^a à 8^a séries é de 7h20 às 11h45.
- 6. De 5^a à 8^a série, os componentes curriculares são desenvolvidos como disciplina;
- De 5ª à 8ª série, serão desenvolvidos conteúdos programáticos significativos, selecionados com base nos Parâmetros Curriculares Nacional.
- 8. A Unidade de Ensino adota o regime de Progressão Parcial em até 3 (três) componentes curriculares.
- 9. A Língua Estrangeira oferecida em caráter obrigatório é o Inglês, mas se o aluno OPTAR por cursar, concomitantemente, o Espanhol, a ele será aplicado todos os critérios de avaliação previstos no Regimento Escolar.
- 10. É oferecida atividades de Informática, para pesquisa escolar.
- 11. Os Projetos elaborados com o objetivo de desenvolver os Temas Transversais, de forma especial, serão vivenciados aos sábados.

Os Temas Transversais são desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos programáticos dos componentes curriculares da seguinte forma:

	Temas Transversais		Componente Curricular
1.	Saúde.	1.	Ciências.
2.	Sexualidade.	2.	Ciências.
3.	Vida Familiar, Social e Ética.	3.	História e Geografia.
4.	Meio Ambiente.	4.	Ciências.
5.	Trabalho.	5.	Todos os componentes curriculares.
6.	Ciência e Tecnologia.	6.	Ciências e História.
7.	Pluralidade Cultural.	7.	História, Geografia, Língua Portuguesa, Educação Artística.
8.	Linguagens.	8.	Língua Portuguesa, Artes, Educação Física, História e Geografia.
9.	Trânsito.	9.	Ciências, História, Geografia, Matemática.